

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Direito em vigor (homologado em 2005), nomeadamente, os seus objetivos, gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

A prova permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita às competências que decorrem dos objetivos enunciados, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam do Programa, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

Assim, constituem objeto de avaliação, na prova, as aprendizagens a seguir especificadas:

Competências

- Reconhecer a natureza eminentemente social do homem;
- Reconhecer a necessidade da existência do Direito;
- Distinguir as diversas ordens sociais normativas;
- Compreender as características das normas jurídicas;
- Reconhecer que a Justiça e a Seguranças das valores fundamentais do Direito;
- Distinguir a personalidade jurídica da capacidade jurídica;
- Reconhecer os Direitos Fundamentais;
- Conhecer o conceito de Estado e respectivos elementos;

- Identificar os Poderes e Funções do Estado;
- Reconhecer os órgãos de soberania e respectiva composição,
- Conhecer as fontes de Direito no sistema jurídico português;
- Reconhecer os vários sentidos da lei;
- Reconhecer a importância da vacatio legis;
- Distinguir revogação da lei de caducidade da lei;
- Relacionar o princípio da legalidade com os direitos fundamentais;
- Explicar o conceito de relação jurídica;
- Dar uma noção de Direito Subjectivo;
- Reconhecer os elementos da relação jurídica;
- Distinguir capacidade jurídica ou de gozo de capacidade de exercício de direitos;
- Dar uma noção de objecto jurídico;
- Conhecer os elementos essenciais do negócio jurídico;
- Compreender as diferenças dos vários negócios jurídicos;
- Reconhecer garantias pessoais e garantias reais.

Conteúdos

- A Natureza social do Homem.
- A necessidade da existência do Direito.
- As diversas ordens sociais normativas.
- Noção de personalidade jurídica.
- Os direitos fundamentais dos cidadãos.
- Noção e elementos do Estado.
- Os poderes e funções do Estado.
- Os órgãos de soberania.
- Os vários sentidos da lei.
- O início e o termo da vigência da lei.
- A legalidade e os direitos fundamentais.
- Noção da relação jurídica.

- O direito subjectivo e o dever jurídico.
- Os sujeitos e objecto jurídico.
- Noção de facto jurídico.
- A garantia das obrigações

2. Caracterização da prova

A prova apresenta quatro grupos de itens.

Alguns dos itens têm como suporte uma ou mais afirmações ou um ou mais documentos, como por exemplo, textos.

A prova inclui itens de construção de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa. A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem implicar a mobilização de aprendizagens relativas a diferentes temas/ unidades letivas do Programa e devem ser sempre entendidos dentro dos níveis de aprofundamento/desenvolvimento estabelecidos no Programa, sem que isso possa significar qualquer perda de rigor científico.

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 – Valorização dos temas e respetivas unidades letivas na prova

Temas e respetivas unidades letivas	Cotação (em pontos)
Tema I (unidade letiva 1 a 2)	40 a 70
Tema II (unidades letivas 1)	45 a 60
Tema III (unidades letivas 1 a 2)	45 a 65
Tema IV (unidades letivas 1 a 2)	30 a 35
Tema V (unidades letivas 1 a 2)	40 a 55

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	3 a 5	10 a 15
	Resposta restrita	4 a 7	15 a 20
	Resposta extensa	0 a 2	25 a 35

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

No âmbito das competências específicas da disciplina de Direito, constituem critérios gerais:

- a relevância da resposta relativamente à questão formulada;
- a forma como a fonte é explorada, valorizando-se a interpretação, e não a mera paráfrase;
- a mobilização de informação circunscrita ao assunto em análise e o domínio do vocabulário específico da disciplina.

Itens de construção

Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar:

- uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;

- os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- uma utilização adequada da terminologia jurídica.

RESPOSTA CURTA

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

RESPOSTA RESTRITA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

RESPOSTA EXTENSA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se também organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, a classificação a atribuir é zero pontos. Neste caso, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

4. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a utilização da Constituição da República Portuguesa actualizada e não anotada.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.